revista DEBATES

https://doi.org/10.22456/1982-5269.141355

DOSSIÊ

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA EM PERSPECTIVA TRANSNACIONAL: A CAMPANHA JOVEM NEGRO VIVO E A MOBILIZAÇÃO DA ANISTIA INTERNACIONAL PELOS DIREITOS DA JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL

ANTI-RACIST EDUCATION IN A TRANSNATIONAL PERSPECTIVE: THE ALIVE BLACK YOUTH CAMPAIGN AND AMNESTY INTERNATIONAL'S MOBILIZATION FOR THE RIGHTS OF BLACK YOUTH IN BRAZIL

Clarice Beatriz da Costa Söhngen *

Teresa Cristina Schneider Marques **

** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito, Porto Alegre.*
E-mail: clarice.sohngen@pucrs.br
*** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades, Porto Alegre, RS, Brasil.*
E-mail: teresa.marques@pucrs.br.

RESUMO

O presente artigo assume a hipótese de que as campanhas efetivadas pelas organizações internacionais não-governamentais que atuam como *transnational advocacy* networks podem ser campanhas educativas transnacionais. Com o objetivo de compreender as especificidades de tais campanhas, foi realizado um estudo focado em educação antirracista. Para tanto, partiu-se da análise qualitativa documental de relatórios, informes e outras fontes disponíveis sobre um caso específico: a campanha Jovem Negro Vivo efetivada pela seção brasileira da Anistia Internacional. Verificou-se que a campanha assumiu um caráter educativo e contou com a particularidade de propor uma conexão entre o local e o global. Dessa forma, a organização conectou o campo político e o campo educacional e evidenciou a potencialidade desse diálogo transnacional para a luta antirracista.

Palavras-chave: Organizações Internacionais; Antirracismo; Educação.

ABSTRACT

This article assumes the hypothesis that the campaigns carried out by international non-governmental organizations that act as transnational advocacy networks can be transnational educational campaigns. In order to understand the specificities of such campaigns, a case study focused on anti-racist education was carried out. To this end, this work began with a qualitative documentary analysis of reports, briefings and other available sources about a specific case: the Jovem Negro Vivo campaign, implemented by the Brazilian section of Amnesty International. It was found that the campaign took on an educational character and had the particularity of proposing a connection between the local and the global. Thus, the organization connected the political and the educational fields and highlighted the potential of this transnational dialogue for the anti-racist movement.

Keywords: *International Organizations; Anti-Racism; Education.*

INTRODUÇÃO

As chamadas organizações internacionais não-governamentais são entidades sem fins lucrativos que atuam além-fronteiras e que não tiveram origem em acordos entre Estados, segundo a Resolução 288 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, que trouxe o conceito à luz em 1950. Embora tais organizações tenham uma história até mesmo mais antiga de que a história das organizações intergovernamentais, foi após na metade do século XX que elas se multiplicaram (SKJELSBAEK, 1971). Efetivamente, no início dos anos 2000, registraram-se mais de 30.000 organizações internacionais não-governamentais (OINGs), de acordo com os dados levantados pela Comissão Europeia (SOMMIER, 2003).

De acordo com Maria da Glória Gohn, as OINGs fazem parte das múltiplas formas assumidas pelos associativismos, assim como os movimentos sociais e coletivos. Para a autora, tais entidades se relacionam com a educação a partir da interação com instituições de ensino, mas também na própria entidade, uma vez que suas ações assumem caráter educativo (GOHN, 2011). A relação dos movimentos sociais com os processos educativos já foi fartamente explorada em pesquisas no campo da sociologia e da educação (LUCENA, CARAMELO e SILVA, 2019; FREITAS e NORONHA, 2023, GOHN, 2011, 2010).

Entretanto, ainda se observa uma carência de estudos que dialoguem com as relações internacionais na compreensão do caráter educativo das campanhas políticas efetivadas pelas OINGs. Estas possuem a particularidade de propor uma conexão entre o local e o global em suas campanhas, uma vez que atuam em redes de ativismo transnacional, conectando atores de diferentes níveis (KECK e SIKKINK, 1998). Conforme as contribuições teóricas dos estudos sobre organizações internacionais e ativismo transnacional, as OINGs são "empreendedoras normativas" que atuam como difusoras de ideias e "professores de normas" (FINNEMORE, 1993). Há, portanto, uma dimensão educativa inerente em suas campanhas, o que permite argumentar que suas campanhas transnacionais assumem um caráter educativo, isto é, parte-se da hipótese de que suas campanhas podem ser campanhas educativas transnacionais. O olhar multinível lançado pelas OINGs à educação parece pertinente para pensar a educação antirracista em países distintos que viveram processos violentos de colonização.

O presente trabalho visa a analisar a hipótese de pesquisa destacada anteriormente e, em caso de confirmação, verificar as particularidades das campanhas educacionais transnacionais a partir da análise do caso da Anistia Internacional (AI) no Brasil. Fundada em 1961, é considerada a maior organização internacional na atualidade (CLARK, 2003). A AI está entre as organizações que mobilizam a educação em direitos humanos (EDH) enquanto parte do repertório de ação. As pesquisas anteriores que pautaram o presente artigo indicam que, desde a ampliação do seu mandato em 2001, a organização assumiu a luta antirracista enquanto uma das suas pautas prioritárias (MARQUES, 2022a; MARQUES, 2022b; MARQUES, 2023).

No Brasil, a organização é ativa desde a década de 1970, mas foi em 2012 que ela instalou seu escritório atual. As ações voltadas para a luta contra o racismo merecem

relevância entre as ações desenvolvidas pela seção brasileira da AI. Entre elas, podemos citar as campanhas educativas desenvolvidas pela organização, dentre as quais merece destaque a campanha Jovem Negro Vivo, campanha cujo lançamento completou 10 anos em 2024.

A partir da análise da campanha em questão, procuramos compreender se a organização procurou transcender limites entre o campo político e o campo educacional por meio da campanha Jovem Negro Vivo. Além disso, buscou-se identificar as especificidades de uma campanha educacional que aborda o racismo a partir de uma perspectiva transnacional. Para tanto, recorremos à análise documental de fontes escritas, entendendo que tais documentos permitem reconstruir processos, bem como analisar contextualmente os enquadramentos estabelecidos por um ator específico (CELLARD, 2008). O corpus documental selecionado é composto por materiais diversos disponibilizados pela própria organização, tais como relatórios, informes e peças de divulgação da campanha disponíveis nos arquivos on-line da própria organização e o instituto Geledés (©1997-2023), além de outras fontes escritas oriundas de veículos de comunicação. Tais materiais foram analisados à luz das contribuições teóricas propostas pelos estudos sobre organizações internacionais e ativismo transnacional (TARROW, 2005; DELLA PORTA e TARROW, 2005, SNOW et al., 1986) em diálogo com as contribuições das teorias pós-coloniais (FANON, 2008; CABRAL, 1978).

O artigo está apresentado em duas partes, além desta introdução e da conclusão. Na primeira, abordamos o conceito de educação antirracista a partir das contribuições das abordagens pós-coloniais, destacando sua vocação para uma abordagem transnacional. Na segunda parte, por sua vez, partimos para a análise da campanha educacional selecionada. Objetiva-se identificar a dimensão transnacional e educacional da campanha por meio da elucidação das seguintes dimensões: 1) os atores envolvidos; 2) caráter decolonial dos enquadramentos feitos pela AI na campanha em questão; e 3) os espaços sociais privilegiados pela campanha para as suas ações, bem como o seu alcance. Finalmente, o artigo é concluído com as reflexões finais.

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A admissão de que existe uma relação entre política e educação é consenso em diversas áreas de conhecimento. Em larga medida, tal debate foi inaugurado por Paulo Freire, com um conceito diferenciador que é a assunção da politicidade na educação com base na diversidade. É possível verificar que tal conceito impacta a educação formal de diferentes maneiras, principalmente nos projetos pedagógicos dos cursos desde o ensino fundamental até a pós-graduação. Gadoti (1979, p. 14), ao prefaciar a obra *Educação e mudança*, de Freire, corrobora esta constatação:

> Depois de Paulo Freire ninguém pode ignorar que a educação é um ato político. Aqueles que tentam argumentar em contrário, afirmando que o educador não 'pode fazer política', estão defendendo uma certa política, a política da despolitização. Pelo

> contrário, se a educação, notadamente a brasileira, sempre ignorou a política, a política nunca ignorou a educação. Não estamos politizando a educação. Ela sempre foi política. Ela sempre esteve a serviço das classes dominantes. Este é um princípio de que parte Paulo Freire, princípio subjacente a cada página do que aqui escreveu.

Nesse mesmo sentido, Giovedi (2019, p. 99) sustenta que, "sendo a educação uma prática social, não é possível concebê-la senão como uma prática que emerge das condições concretas em que se torna sociedade". Desse modo, conforme o autor, a sociedade capitalista se ordena a partir de relações conflituosas entre grupos sociais que lutam entre si para se manterem em uma determinada posição ou para chegarem em uma posição que possibilita melhores condições de vida a alguns indivíduos em detrimento de outros, ou, ainda, para que as próprias hierarquias sociais sejam eliminadas.

Essas realidades significam que os diversos espaços sociais permanecem sujeitos a influências que surgem no próprio seio da sociedade em que estão situados. Nesses espaços sociais, circulam ideias que representam a sociedade. Porém, é importante assumir que elas omitem conflitos reais que precisam ser desvelados através de uma leitura de mundo que ultrapasse a aparência imediata dos fenômenos sociais.

Nos últimos anos, um fenômeno étnico motivado por políticas públicas no ensino reproduz um importante cenário educacional evidenciado especialmente nos cursos de graduação e pós-graduação: a presença de estudantes negros nas salas de aula. A diversidade crescente observada em tempos recentes "implica na presença de pessoas com diferentes experiências sociais, com históricos de vida muito variados e com expectativas distintas em relação à vida universitária" (MOREIRA, ALMEIDA e CORBO, 2022, p. 167). Sendo assim, os espaços educativos assumem ainda mais a função de propor a transformação social, visto que a educação "conforma ou não consciências a aceitarem ou não aceitarem uma dada situação. Podemos deixar a realidade como está ou transformá-la" (GIOVEDI, 2019, p. 99).

Assim, sustenta o autor ser possível inferir a politicidade da educação como algo não circunstancial, mas como inerente à própria prática educativa. É possível afirmar que essa prática está comprometida com valores que representam ou não a manutenção de um padrão determinado de relações sociais ou indicia uma novo modelo de sociedade. Mas, de todo modo, é impossível despolitizar a educação; isso implicaria assumir a relação educador-educando fora da sociedade (GIOVEDI, 2019).

A conexão das instituições de ensino com movimentos sociais e organizações não-governamentais, na medida em que convida à reflexão sobre o papel das instituições políticas no acesso à direitos, torna essa politização mais visível e potente (GOHN, 2011). Ela contribui para a conexão entre a educação formal, que ocorre no âmbito das instituições educativas, com a educação não-formal que ocorre em espaços públicos (GOHN, 2010).

Na obra de Paulo Freire *Pedagogia do oprimido*, o autor apresenta a problematização sobre a possibilidade de estabelecer uma relação dialógica entre o opressor e o

oprimido (FREIRE, 1987). Assim, questiona-se: em que medida é possível pensar possíveis contribuições da obra freiriana para a concepção de uma educação antirracista? De que maneira a educação enquanto prática da liberdade pode contribuir para o enfrentamento da opressão relacionada à questão racial? (CUSTÓDIO, 2020).

Considerando a possibilidade dessa relação dialógica, o pensamento de Paulo Freire pode ser articulado junto aos pensadores engajados na luta anticolonial. Tais leituras visam a oferecer uma resistência crítica às leituras que promovem o alcance global das forças políticas opressoras. Assim, consideramos que é possível colocar em diálogo as conexões de Freire com as teorias pós-coloniais. Autores como Franz Fanon, Amílcar Cabral e Albert Memmi oferecem chaves de compreensão da noção de consciência colonizada e de educação comprometida com a emancipação dos sujeitos.

Fanon é autor de uma das obras mais influentes sobre os movimentos antirracistas: *Pele negra, máscaras brancas* (1952). Ele desvela os mecanismos instaurados pela sociedade colonialista para firmar a inferioridade com base na cor da pele, defendendo o seguinte princípio: "uma sociedade é racista ou não o é. Enquanto não compreendermos essa evidência, deixaremos de lado muitos problemas" (FANON, 2008, p. 85).

Dentre múltiplas lutas, Amílcar Cabral, em 1957, também visava à libertação física e psicológica do homem negro-africano educado dentro do sistema colonial. Para o autor, a educação portuguesa depreciava a cultura e a civilização do africano, pois as línguas africanas estavam proibidas nas escolas. E, nesse sentido, o homem branco passou a ser representado como um ser superior, e o africano, como o inferior. O autor adensa esse entendimento observando que o resultado disso é que as crianças africanas adquirem um complexo de inferioridade ao entrarem na escola primária. Ou seja: "Aprendem a temer o homem branco e a terem vergonha de serem africanos. A geografia, a história e a cultura de África não são mencionadas, ou são adulteradas, e a criança é obrigada a estudar a geografia e a história portuguesa" (CABRAL, 1978, p. 64).

Nesse mesmo sentido, Paulo Freire (1978, p. 15-16) argumenta que: "a ideologia colonialista, procurava incutir nas crianças e nos jovens o perfil que deles fazia aquela ideologia. O de seres inferiores, incapazes, cuja única salvação estaria em tornar-se 'brancos' ou 'pretos de alma branca'". Portanto, advém dessa ideologia o descaso que essa escola necessariamente teria de ter por tudo o que dissesse de perto aos nacionais, chamados de "nativos". Para além do descaso, há negação de tudo o que fosse representação mais autêntica da forma de ser dos nacionais: sua história, sua cultura, sua língua. A história dos colonizados apresenta, assim, um marco temporal descompassado, isto é, a história apenas iniciava a partir da chegada dos colonizadores. De acordo com essa leitura do mundo, a cultura "válida" é somente a dos colonizadores:

> A música dos colonizados, seu ritmo, sua dança, seus bailes, a ligeireza de movimentos de seu corpo, sua criatividade em geral, nada disto tinha valor. [...] Por tudo isto é que, para os colonizados que passaram pela alienante experiência da educação colonial, a

> "positividade" desta educação ou de alguns de seus aspectos só existe quando, independentizando-se, a rejeitam e a superam. Quando, assumindo com seu povo, a sua história, se inserem no processo de "descolonização das mentes", a que faz referência Aristides Pereira; processo que se alonga no que Amílcar Cabral chamava de "re-africanização das mentalidades" (FREIRE, 1978, p. 15-16).

Memmi, em 1957, endossa esse entendimento ao afirmar que o racismo aparece como elemento consubstancial do colonialismo e, portanto, se afirma como uma ferramenta de opressão em nível global. Representa a melhor expressão do fato colonial e um dos traços mais significativos do colonialista. Para além de estabelecer a discriminação entre colonizador e colonizado, funda sua imutabilidade:

> Somente o racismo permite colocar na eternidade, substantivando-a, uma relação histórica que começou em certa data. Donde o extraordinário desenvolvimento do racismo na colônia; a coloração racista da menor atitude intelectual ou prática, do colonialista e mesmo de todo colonizador. (MEMMI, 1977, p. 71-72).

Sendo assim, consideradas as afirmações dos autores acima elencados, este texto promove o encontro com o dito de Memmi (1977, p. 71-72): "O racismo do colonizado não é, em suma, nem biológico nem metafísico, porém social e histórico".

Importante observar que há uma profunda resistência por parte da sociedade brasileira em admitir que as desigualdades sociais não se reproduzem apenas por uma questão socioeconômica de classe, mas são estruturadas também a partir das categorias de raça e gênero. Munanga (2017, p. 35) defende que ainda para muitos o Brasil não é um país preconceituoso e racista, "sendo a discriminação sofrida por negros e não brancos, em geral, apenas uma questão econômica ou de classe social, sem ligação com os mitos de superioridade e inferioridade raciais".

Conforme esse entendimento, negros e não-brancos sofreriam discriminação não por conta da sua cor de pele e dos significados negativos atribuídos culturalmente a ela, mas, sim, por serem pobres. Assim, negros e brancos pobres, negros e brancos da classe média ou negros e brancos ricos não se discriminam entre si, tendo em vista que pertencem a classes econômicas iguais (CUSTÓDIO, 2020).

O autor ainda aponta que, no Brasil, mesmo diante de uma flagrante situação de discriminação, os sujeitos tendem a justificá-la como um mal-entendido, de modo que a dificuldade está justamente nas peculiaridades do racismo à brasileira, que o diferenciam de outras formas de manifestações discriminatórias na história da humanidade (MUNANGA, 2003).

Outro ponto a se registrar é que a mestiçagem como marca identitária do povo brasileiro é um elemento importante na constituição e permanência do mito da democracia racial. Ainda vige a ideia de que a formação da nossa população mestiça ocorreu a partir de um encontro harmonioso entre brancos europeus, negros escravizados e indígenas nativos.

À evidência histórica da violência cometida pelos brancos europeus no processo colonial, contrapõe-se a mestiçagem como fato, que, no imaginário dos sujeitos e narrativa nacional, apontaria para o enlaçamento afetivo e harmonia entre os grupos raciais. Nesse sentido, "o mito manipula alguns fatos evidenciados na realidade da sociedade brasileira, como a mestiçagem, as personalidades míticas e os símbolos da resistência cultural negra no país" com o intuito de "afirmar que somos um povo mestiço – ou seja, nem branco, nem negro e nem índio –, uma nova 'raça' brasileira, uma raça mestiça. Quem vai discriminar quem, se somos todos mestiços?" (MUNANGA, 2017, p. 33-43).

Diante desse cenário, a transnacionalização do debate sobre racismo historicamente fortaleceu a educação antirracista tanto em espaços formais quanto em espaços não-formais. Tais espaços possuem o mérito construir solidariedades que atravessam fronteiras e que contribuem para a derrubada de mitos que buscam sustentar práticas racistas por meio da identificação de opressores e problemas comuns, bem como estratégias de ação. A título de exemplo, convém destacar o caráter transnacional da mobilização pela abolição da escravatura no Brasil. Ao conectar a classe artística e intelectual local com as organizações em favor da abolição de outros países, a mobilização logrou êxito, evidenciando o caráter desumano da escravidão em nível global e abrindo oportunidades de pressão sobre o império (ALONSO, 2015).

A possibilidade de quebrar mitos com a identificação de opressores que atuam em nível global e a transmissão da esperança no sucesso da luta a partir do aprendizado com as experiências de outros países, é central para compreender o papel educativo do ativismo transnacional. A seguir analisaremos o caso da campanha Jovem Negro Vivo.

ANÁLISE DA CAMPANHA JOVEM NEGRO VIVO

O conceito de educação transnacional é relativamente recente. Foi na década de 1990 que ele passou a ser adotado na Europa. Em princípio, ele foi mobilizado para a compreensão da oferta de serviços educacionais ou programas de estudos ofertados por uma empresa localizada em um determinado país e tendo como público-alvo estudantes localizados em outros países (VERA e FUCHS, 2021). Todavia, ele também é mobilizado para destacar a interculturalidade em processos educacionais diversos.

A noção de interculturalidade na educação foi em larga medida motivada pelas abordagens decoloniais. De acordo com Catherine Walsh (2009), a educação intercultural exige enfrentar a matriz de conhecimento colonial. Dessa forma, tais processos educacionais se tornam ferramentas que permitem identificar mecanismos de poder que agem globalmente (WALSH, 2009). A partir dessa relação de saberes, ao modificar percepções individuais sobre o próprio lugar na sociedade, podem forjar solidariedades que ultrapassam fronteiras.

É certo que as OINGs estão conectadas com a ideia de solidariedade transnacional, isto é, ações cooperativas efetivas por atores não-estatais que ultrapassam fronteiras

e antecedem a era da chamada globalização econômica (DEVIN, 2004). Em geral, baseadas em um determinado país – como a Anistia Internacional, cuja sede central é no Reino Unido – suas campanhas objetivam alcançar instituições internacionais e populações de diferentes países. Em outras palavras, são organizações que reúnem ativistas de diferentes países com o objetivo de influenciar o cenário político além das fronteiras territoriais de um único Estado (TARROW, 2005).

Tais organizações, não raro, atuam por meio da construção de campanhas, entendidas enquanto a construção de um esforço coletivo público, composto por diferentes ações efetivas e por atores distintos, reunidos em um dado período temporal (TARROW, 2011). Além disso, os atores distintos atuam em torno de um enquadramento considerado global, isto é, com alcance além-fronteiras por meio da mobilização de múltiplos temas (BRINGEL e ECHART, 2008, SNOW et al., 1986). Entendemos que é o fato de visarem a sensibilizar públicos e reunir atores não-estatais de diferentes países e partirem de enquadramentos globais, que garantem o caráter transnacional de campanhas promovidas ou apoiadas pelas OINGs.

Todavia, diversas pesquisas indicam que dicotomias internacionais ainda são perceptíveis no seio das organizações dessa natureza e mesmo na escolha dos temas que pautam tais campanhas. Não raro, as pautas escolhidas e as hierarquias internas são determinadas pelo chamado Norte Global, sem aparente compromisso com a interculturalidade (DAUVIN e SIMÈANT-GERMANOS, 2002). No caso da AI, a pautas consideradas prioritárias pela sede ainda são destaque no documento mais emblemático da organização.

Essa realidade também se reflete no engajamento das organizações dessa natureza em campanhas educacionais. Conforme já destacado, partimos do pressuposto de que, em virtude da dimensão educativa inerente a suas campanhas, elas podem ser campanhas educativas transnacionais. Isso fica mais evidente nas campanhas nas quais é perceptível a relação com instituições educacionais.

É certo que as OINGs se tornaram importantes promotoras da educação em direitos humanos por meio da chamada educação não-formal (FLOWERS, 2017). Assim, ações diversas além das conexões diretas com instituições de ensino, tais como a distribuição de material educativo e o uso de espaços públicos para a divulgação de uma determinada pauta, geralmente compõem as campanhas educativas em processos educacionais não formais. De acordo com Gohn (2010, p. 33), trata-se de "um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade".

Todavia, em tais processos, as OINGs tendem a valorizar determinados temas em detrimento de outros (FLOWERS, 2017). Preocupadas com garantir coerência e delimitar a sua atuação a um determinado tema, algumas temáticas ganharam a atenção das organizações internacionais não-governamentais apenas recentemente. É o caso da luta antirracista. A AI incorporou o debate sobre raça, liberdade religiosa e direitos culturais no estatuto da organização em 2001, na reunião do conselho internacional da organização em Dakar, com a incorporação dos direitos econômicos, sociais e culturais (ESCR) definidos pela conferência de Viena de 1991. De acordo com

Crèmieu e Lefait (2011), tal incorporação é resultado de um processo pedagógico interno que teve início com a chegada de um africano ao cargo de secretário geral da organização, o economista senegalês Pierre Sané.

Para compreender a adoção da pauta pela Anistia Internacional Brasil, é válido partir da análise dos relatórios anuais da AI. Trata-se do documento mais emblemático e regular da organização, aguardado pelas organizações internacionais e governos e estatais todos os anos para contribuir para a compreensão dos estado dos direitos humanos no mundo (CRÉMIEU e LEFAIT, 2011).

Efetivamente, a leitura sistemática dos relatórios indica que eles refletem os enquadramentos entendidos como centrais pela sede, os direitos civis e políticos. Todavia, isso não significa que o tema do racismo não é abordado pela Anistia Internacional no Brasil. Em realidade, nos relatórios, o tema assume caráter transversal (MARQUES, 2023). Ele emerge como um tema conectado ao enquadramento de direito culturais e sociais, ao destacar violências tais como o preconceito contra as religiões de matriz africana ou as más condições de vida de habitantes de áreas onde a população é predominantemente negra[1].

Mas o tema da raça emerge, sobretudo, ao se abordar o tema mais recorrente: a violência policial nas favelas contra a juventude negra. Segundo Teresa Caldeira (1991), a questão da violência policial se tornou central para as organizações dessa natureza atuantes no Brasil no período da transição democrática. Ao abordar essa temática nos relatórios, a organização conseguiu se manter atualizada para o contexto pós-transição. Além disso, manteve a coerência com uma das pautas centrais da organização: o direito à vida e a denúncia da violência proveniente de atores estatais.

Mas foi por meio das campanhas que a associação entre a violência policial e o racismo ficou mais clara. A campanha Jovem Negro Vivo, lançada pela AI em 2014, foi um forte esforço coletivo da organização na tentativa de construção de consenso em torno de um determinado enquadramento. O manifesto lançado com a campanha se apoiava em dados para conscientizar a população quanto ao diagnóstico do assassinato de jovens negros enquanto um problema social:

> O Brasil é o país onde mais se mata no mundo, superando muitos países em situação de guerra. Em 2012, 56.000 pessoas foram assassinadas. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A maioria dos homicídios é praticado por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados.
>
> Mais absurdo que estes números, só a indiferença.
>
> A morte não pode ser o destino de tantos jovens, especialmente quando falamos de jovens negros. As consequências do preconceito e dos estereótipos negativos associados a estes jovens e aos

[1] A título de exemplo, convém destacar as denúncias de violências contra praticantes de religiões de matriz africana (AMNESTY INTERNATIONAL, 2018).

> territórios das favelas e das periferias devem ser amplamente debatidas e repudiadas.
>
> **O destino de todos os jovens é viver.**
>
> **Você se importa?**
>
> Eu me importo!
>
> Quero que as autoridades brasileiras assegurem aos jovens negros seu direito a uma vida livre de preconceito e de violência. E priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras.
>
> **Eu quero ver os jovens vivos!**
>
> **Chega de homicídios! (**ANISTIA INTERNACIONAL, 2014a).

Três anos após o lançamento da campanha, o manifesto já reunia mais de 60 mil assinaturas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017a). Além de buscar assinaturas para o manifesto a ser entregue às autoridades brasileiras, a campanha também merece atenção em relação a três dimensões que garantem o caráter de campanha educativa transnacional, destacados anteriormente na introdução do presente artigo.

A primeira dimensão se refere aos atores envolvidos. Para compreender tal dimensão, é fundamental partir do entendimento da Anistia Internacional, o ator responsável pela campanha, enquanto um ator global. A AI é uma organização presente em mais de 150 países. Ela conta com uma estrutura burocrática complexa e se transformou em uma organização com reconhecimento internacional pela sua atuação enquanto defensora dos direitos humanos enquanto causa global (CRÉMIEU e LEFAIT, 2011). Além de pressionar os chefes de Estado, a organização privilegia a atuação em arenas internacionais, tais como a Organização das Nações Unidos (ONU), onde possui o papel consultivo. Ela pode ser considerada uma *transnational advocacy network* (KECK e SIKKINK, 1998).

Apesar de privilegiar arenas internacionais, a organização atua em diálogo com organizações locais. Segundo Sally Merry (2006), tal diálogo com as organizações locais se mostra fundamental para a "tradução" dos enquadramentos locais para a sua mobilização em nível nacional. Diversas organizações civis, como a Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio Grande do Sul (OAB) (ROSA, 2014), a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS..., 2014), e mesmo empresas como a Rede Globo (MISSÃO..., 2015) e partidos políticos por meio de deputados (BENITZ, 2016), declararam apoio à campanha publicamente. Além disso, a organização atuou em efetiva parceria com as comunidades negras atingidas pela violência policial e institutos e organizações diretamente conectados à essas comunidades, como o Instituto Geledés, Redes de Desenvolvimento da Maré, o Observatório de Favelas, entre inúmeras outras organizações com atuação local e nacional (DO BRASIL, 2015).

Todavia, para a presente pesquisa, é digna de nota a atuação em conjunto com organizações com origem no exterior. No caso da campanha Jovem Negro Vivo, algumas organizações com origem na Jamaica e nos Estados Unidos atuaram em

ações conjuntas na busca pela construção de uma rede de solidariedade transnacional. Segundo a responsável da AI pelas ações de mobilização da campanha junto à juventude, Marcelle Decothé:

> A Anistia Internacional tem realizado uma série de ações para trazer mais pessoas para o debate e enfrentamento da questão do altíssimo número de homicídios de jovens no Brasil, atuando junto a grupos de juventude, movimento negro, da cultura, periferias, organizações de direitos humanos locais, universidades e até mesmo com seções da Anistia Internacional fora do Brasil. (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017a).

Na sua fala, a ativista destaca a participação de seções da Anistia Internacional no exterior. Parece válido mencionar que o caráter global da organização foi fartamente mobilizado na campanha Jovem Negro Vivo. A título de exemplo, merecem destaque as conexões que a organizou buscou ativar com atores políticos que já foram escolhidos como focos de campanhas globais anteriores da organização em outros países. Entre elas, podemos destacar Jackelia Jackson (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017b) e Marion Gray-Hopkins, ativistas pela vida de jovens negros na Jamaica e nos Estados Unidos, respectivamente (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017c). Ambas perderam familiares para a violência policial e estiveram no Brasil para ações diversas da campanha Jovem Negro Vivo.

Por meio dessas conexões, a AI conseguiu se conectar com organizações civis de outros países – além das demais seções – para efetivar ações da campanha em estudo, tais como a Coalition of Concerned Mothers, uma organização contra a violência policial nos Estados Unidos, ou a Jamaicans for Justice, da Jamaica. Assim, diversos atos foram realizados em espaços públicos no Brasil, como debates e mesas redondas – tais como o debate no Cine Ódeon, que reuniu ativistas de diferentes países no Rio de Janeiro (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017c) – e mesmo no exterior, como, por exemplo, a Jornada por Justiça nas Américas, que ocorreu na Jamaica e que também contou com a presença de integrantes da seção brasileira da AI, bem como da ativista Ana Paula Oliveira, cujo filho Johnatan foi morto pela polícia brasileira em Manguinhos (ANISTIA INTERNACIONAL, 2018).

Logo, nota-se que a organização procurou promover e intensificar conexões entre organizações civis do Brasil e do exterior. Como bem destacou Jackson no debate no cinema Odeon no Rio de Janeiro: *"A nossa dor vai muito além da barreira dos idiomas. Àqueles que estão aqui, isso é um chamado para ação"* (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017c). Portanto, é perceptível a construção de conexões ativistas transnacionais por meio da campanha e a promoção de um enquadramento global por meio de tais conexões, o que permite refletir sobre a segunda dimensão proposta: o enquadramento.

De acordo com a abordagem proposta pela sociologia dos movimentos sociais, o enquadramento interpretativo tem três funções: diagnóstico, prognóstico e motivacional (SILVA, COTANDA e PEREIRA, 2017). Isto é, ele deve identificar o problema, propor uma solução e convidar para ação. A sociologia transnacional parte desse conceito para pensar os chamados enquadramentos globais. De acordo com a

literatura, a principal particularidade dos enquadramentos globais é o fato de eles identificarem que o problema a ser enfrentado é comum a distintos países (BRINGEL e ECHART, 2008; SNOW et al., 1986).

Foi esse o enquadramento feito pela AI na campanha Jovem Negro Vivo. Em informe sobre a campanha feita pela organização, a abordagem global é mobilizada: "O alto número de homicídios de jovens negros é uma questão do continente americano e o número de homicídios cometidos pela polícia tem parte significativa no problema" (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017a).

O recorte no continente africano também permite refletir sobre o caráter racista adquirido pelas forças policiais estatais como resultado do violento histórico colonial que relegou as populações negras à situação de extrema pobreza (CABRAL, 1978). Segundo a jamaicana Shackelia Jackson, *a questão de classe também importa:*

> *As chacinas policiais e a impunidade são um fenômeno trágico que cruza as fronteiras deste continente. Dos EUA ao Brasil, centenas de jovens – a maioria negros, a maioria pobres – são mortos pela polícia. Dificilmente os policiais são penalizados por suas ações e pelo sofrimento incomensurável que causam a famílias como a minha. Mas, não estamos sozinhos em nossa dor, nem na aparentemente interminável luta pela justiça.* (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017a).

A fala em destaque permite inferir que, para a ativista ativa na campanha Jovem Negro Vivo, a identificação desse problema em comum também pode ensejar uma luta coletiva potencializada pelo seu caráter transnacional. A dimensão da ação é também destacada pela abordagem decolonial (FANON, 2008; CABRAL, 1978). Efetivamente, múltiplas e diversas ações foram realizadas pela organização, nos levando a analisar a terceira dimensão: as ações e os espaços sociais privilegiados pela campanha, bem como o seu alcance.

Foram realizados atos culturais que envolveram artistas e intelectuais brasileiros – como o rapper Criolo, a filósofa Djamila Ribeiro, entre outros (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017a) –, bem como atos políticos com a presença de parentes de vítimas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017b). As próprias comunidades e espaços de memória da luta antirracista, como a Igreja Candelária no Rio de Janeiro, foram os espaços privilegiados pela campanha.

A análise da campanha permite verificar uma dimensão educativa dos materiais que resultaram das ações. Grande parte desse material tinha como objetivo alcançar a juventude e visavam a potencializar o debate antirracista. Entre tais materiais, pode-se citar o Quilombox. Segundo a organização, trata-se de "Vários vídeos e materiais [que] foram produzidos compartilhando metodologias e estratégias para atuar nas temáticas de juventudes, racismo, violência e direitos humanos" (ANISTIA INTERNACIONAL, 2017a).

Além disso, parece importante mencionar que os materiais se destacam pelo seu caráter empírico e sua base científica (ANISTIA INTERNACIONAL, 2014b). Eles se baseiam em dados levantados por institutos de pesquisa e pela própria organização, reconhecida por ter se tornado especialista na coleta de dados com base em

metodologia científica (VRECHE, 2017). Assim, tais materiais assumiram caráter educativo na perspectiva da educação antirracista.

Finalmente, é necessário destacar que eventos de cunho mais acadêmico foram organizados, tais como debates e lançamentos de documentos produzidos pela organização, como o próprio relatório anual. A pesquisa realizada identificou as universidades no Brasil e no exterior como espaços privilegiados para ações de campanhas dessa natureza. No Brasil, foram registradas ações da campanha em questão em diversas universidades, tais como a Universidade Estadual do Pará (UEPA), a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), entre outras (CAMPANHA..., 2017; CLÍNICA..., ©2012-2015; ANISTIA INTERNACIONAL..., 2017; ANISTIA INTERNACIONAL, 2015). No exterior, os informes mencionaram a acolhida da "Jornada por Justiça nas Américas" pela Universidade das Índias Ocidentais na Jamaica (ANISTIA INTERNACIONAL, 2018).

As universidades atuaram como importantes parceiras da organização para tais atividades, cedendo espaço e permitindo conexões com o campo científico, conforme mencionado por Marcelle Decothé em fala anteriormente destacada no presente artigo. Dessa forma, percebe-se que a campanha Jovem Negro Vivo também procurou adotar uma linguagem acadêmica e mobilizar o ambiente universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa aqui apresentada teve como foco a análise dos documentos produzidos pela Anistia Internacional, garantindo ênfase à análise documental qualitativa dos informes da organização sobre a campanha Jovem Negro Vivo. Buscou-se compreender como a campanha em estudo permitiu e/ou objetivou que a organização conectasse os campos político e educacional. Além disso, objetivou-se compreender as suas especificidades. Nos perguntamos: tratou-se de uma campanha educacional transnacional?

A análise do corpus documental à luz das teorias decoloniais, em diálogo com a sociologia dos movimentos transnacionais, partiu da observação de três dimensões da campanha, quais sejam: 1) os atores envolvidos; 2) o caráter decolonial dos enquadramentos feitos pela AI na campanha em questão; e 3) os espaços sociais mobilizados pela campanha para as suas ações, bem como o seu alcance.

Efetivamente, verificou-se que a organização procurou promover a conexão entre organizações civis de diferentes países, sobretudo três: Brasil, Estados Unidos e Jamaica. O foco em Estados do continente americano cuja história é marcada pelo passado colonial permitiu que a organização fortalecesse o enquadramento antirracista assumido pela campanha enquanto um enquadramento global. É digno de nota que o enquadramento se alinha com as abordagens decoloniais ao destacar a violência policial em países que compartilham um histórico marcado pela escravidão. Finalmente, a campanha apresentou ações muito diversas e em espaços distintos.

Ainda assim, é notável a escolha das universidades para ações de divulgação da campanha e, sobretudo, da linguagem científica adotada por parte dos materiais que resultaram desse esforço coletivo.

Concluímos que a campanha Jovem Negro Vivo assumiu um caráter educativo e contou com a particularidade de propor uma conexão entre o local e global. Dessa forma, a organização conectou o campo político e o campo educacional e evidenciou a potencialidade desse diálogo transnacional para a luta antirracista.

SOBRE AS AUTORAS

Clarice Beatriz da Costa Söhngen: Doutora em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2003). Mestra em Letras pela PUCRS (1998). Mestra em Ciências Criminais pela PUCRS (2003). Professora titular e permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS, professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS.

Teresa Cristina Schneider Marques: Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2011), com estágio doutoral em Sociologia das Relações Internacionais pelo Institut d'Études Politiques de Paris (Sciences Po). Professora adjunta e permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da PUCRS e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da mesma instituição.

REFERÊNCIAS

1. ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas:* o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
2. AJURIS apoia a campanha Jovem Negro Vivo da Anistia Internacional. 01 dez. 2014. Disponível em: https://ajuris.org.br/ajuris-apoia-campanha-jovem-negro-vivo-da-anistia-internacional/. Acesso em: 19 jul. 2024.
3. AMNESTY INTERNATIONAL. *Report 2016/2017:* The state of the world's human rights. London: Amnesty International publications, 2018. Disponível em: https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/4800/2017/en/. Acesso em: 23 fev. 2024.
4. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Uma jornada por justiça nas Américas:* a luta pelo fim de impunidade pelos homicídios cometidos pela polícia. 13 mar. 2018. Disponível em: https://anistia.org.br/informe/uma-jornada-por-justica-nas-americas-luta-pelo-fim-da-impunidade-dos-homicidios-cometidos-pela-policia/. Acesso em: 05 jul. 2024.
5. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Campanha Jovem Negro Vivo comemora três anos de mobilização, resistência e luta*. 2017a. Disponível em: https://anistia.org.br/informe/campanha-jovem-negro-vivo-comemora-tres-anos-de-mobilizacao-resistencia-e-luta/. Acesso em: 05 jul. 2024.
6. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Escreva por direitos 2017:* Jackelia Jackson. 2017b. Disponível em: https://anistia.org.br/email/escreva-por-direitos-2017-shackelia-jackson/. Acesso em: 02 jun. 2024.
7. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Debate "Mulheres negras na resistência e mobilização por direitos humanos" lota o cine Ódeon, RJ*. 23 fev. 2017c. Disponível em: https://anistia.org.br/informe/anistia-internacional-lanca-relatorio-com-debate-sobre-forca-e-resistencia-da-mulher-negra/. Acesso em: 19 jul. 2024.
8. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Agenda de atividades do mês de agosto*. 13 ago. 2015. Disponível em: https://anistia.org.br/informe/agenda-de-atividades-mes-de-agosto/. Acesso em: 02 jun. 2024.
9. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Queremos os jovens negros vivos!* 2014a. Disponível em: https://anistia.org.br/peticao/chegadehomicidios/. Acesso em: 15 jul. 2024.
10. ANISTIA INTERNACIONAL BRASIL. *Anistia Internacional lança campanha sobre alto índice de homicídios de jovens*. 09 nov. 2014b. Disponível em: https://anistia.org.br/informe/anistia-internacional-lanca-campanha-sobre-o-alto-indice-de-homicidios-de-jovens/. Acesso em: 02 jun. 2024.
11. ANISTIA INTERNACIONAL promove roda de conversa "Jovem negro vivo" em Natal. *G1*, 29 ago. 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/anistia-

internacional-promove-roda-de-conversa-jovem-negro-vivo-em-natal.ghtml. Acesso em: 19 jul. 2024.

12. BENITZ, Gizele. *Luiz Couto manifesta apoio à campanha da Anistia Internacional em prol dos jovens negros*. 01 ago. 2016. Disponível em: https://ptnacamara.org.br/tag/jovem-negro-vivo/. Acesso em: 15 jul. 2024.
13. BRINGEL, Breno; ECHART, Enara. Movimentos sociais e democracia: os dois lados das fronteiras. *Caderno CRH*, v. 21, n. 54, p. 457-475, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000300004. Acesso em: 18 jul. 2024.
14. CABRAL, Amílcar. *Unidade e luta I:* A arma da teoria. Coord. Mário Pinto de Andrade. Lisboa: Seara Nova, 1978.
15. CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou "Privilégios de Bandidos"? *Novos Estudos CEBRAP*, n. 30, p. 162-174, 1991. Disponível em: https://politicaedireitoshumanos.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/10/teresa-caldeira-direitos-humanos-ou-privilegios-de-bandidos.pdf. Acesso em: 16 ago. 2024.
16. CAMPANHA Jovem Negro Vivo da Anistia Internacional chega à Belém. *G1*, 23 maio 2017. Disponível em: https://g1.globo.com/pa/para/noticia/campanha-jovem-negro-vivo-da-anistia-internacional-chega-a-belem.ghtml. Acesso em: 02 jun. 2024
17. CELLARD, André. Análise documental. *In*: POUPART, Jean et al. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa:* enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008. v. 1. p. 215-253.
18. CLARK, John (Ed.). *Globalizing civic engagement:* civil society and transnational action. Earthscan, 2003.
19. CLÍNICA de Direitos Humanos da Amazônia promove evento sobre a juventude negra. © 2012-2015. Disponível em: http://ww2.ufpa.br/imprensa/evento.php?cod=1656. Acesso em 19 jul. 2024.
20. CRÉMIEU, Aurine; LEFAIT, Philippe. *Amnesty International a 50 ans*. Paris: Le Cherche-Midi, 2011.
21. CUSTÓDIO, Cristei de Oliveira. Racismo à brasileira e possíveis contribuições de Paulo Freire para uma educação antirracista. *Educação & Linguagem*, v. 23, n. 2, p. 23-46, 2020. Disponível em: https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/EL/article/view/10830. 2020. Acesso em: 05 jul. 2024.
22. DAUVIN, Pascal; SIMÉANT-GERMANOS, Johanna. *Le travail humanitaire:* Les acteurs des ONG, du siège au terrain. Paris: Presses de Sciences Po, 2002.
23. DELLA PORTA, Donatella; TARROW, Sidney. *Trasnational protest and global activism:* people, passions and power. Oxford, 2005.
24. DEVIN, Guillaume. Introduction. In: DEVIN, Guillaume. *Les solidarités transnationales*. Paris: L'Harmattan, 2004.
25. DO BRASIL, Cristina Índio. Anistia Internacional leva campanha 'Jovem Negro Vivo' ao Alemão. *Portal Geledés*, 11 maio 2015. Disponível em: https://www.geledes.org.br/anistia-internacional-leva-campanha-jovem-negro-vivo-ao-alemao/. Acesso em: 13 jun. 2024.
26. FANON, Franz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.
27. FINNEMORE, Martha. International organizations as teachers of norms: the United Nations educational, scientific, and cultural organization and science policy. *International Organization*, v. 47, n. 4, p. 565-597, 1993. Disponível em: https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/abs/international-organizations-as-teachers-of-norms-the-united-nations-educational-scientific-and-cutural-organization-and-science-policy/2CFB24845FEF91DBB6DFBEFB18813342. Acesso em: 16 ago. 2024.
28. FLOWERS, Nancy. Afterword. In: BAJAJ, Monisha (Ed.). *Human rights education:* Theory, reserch praxis. Philadelphia: University of Pensylvania Press, 2017. p. 317-334.
29. FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra, 1987.
30. FREIRE, Paulo. *Cartas à Guiné-Bissau:* registros de uma experiência em processo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
31.
32. FREITAS, Marcel de Almeida; NORONHA, Inês de Oliveira. *Movimentos sociais e educação:* Mútuas influências. Belo horizonte: Editora UEMG, 2023.
33. GADOTI, Moacir. Prefácio. FREIRE, Paulo. *Educação e mudança.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
34. GIOVEDI, Valter Martins. *A concepção de ensino-aprendizagem de Paulo Freire:* fundamentos teórico-filosóficos. Curitiba: Brazil Publishing, 2019.

35. GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, p. 333-513, 2011. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-24782011000200005
36. GOHN, Maria da Glória. *Educação não formal e o educador social:* atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. v. 1. (Coleção Questões da Nossa Época).
37. INSTITUTO GELEDÉS. *[Arquivo da campanha "Jovem Negro Vivo"].* ©1997-2023. Disponível em: https://www.geledes.org.br/tag/jovem-negro-vivo/. Acesso em: 02 jun. 2024.
38. KECK, Margaret; SIKKINK, Kathryn. *Activists beyon borders*. Cornell University Press, 1998.
39. LUCENA, Hadassa Monteiro de Albuquerque; CARAMELO, João Carlos Pereira; SILVA, Severino Bezerra da. Educação popular e juventude: o movimento social como espaço educativo. *Cadernos de Pesquisa*, v. 49, n. 174, p. 290-315, out./dez. 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/198053146754
40. MARQUES, Teresa C. S. Amnesty International, Brazil and the incorporation of economic, social and cultural rights (ESHR) into the global human rights frame. *Brazilian Political Science Review*, v. 17, n. 2, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1981-3821202300020008
41. MARQUES, Teresa C. S. Educação e engajamento pelos direitos humanos: potencialidades e limites dos cursos livres online da Anistia Internacional. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v. 10, p. 163-189, 2022a. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/25675. Acesso em: 16 ago. 2024.
42. MARQUES, Teresa C. S. Transições políticas as organizações internacionais de defesa dos direitos humanos: a Anistia Internacional e o governo Figueiredo. In: AMARAL, Augusto J.; GUADAGNIN, Renata (Org.). *Conexões internacionais:* temas atuais em direitos humanos. Porto Alegre: Fênix, 2022b. v. 1, p. 235-254.
43. MEMMI, Albert. *Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
44. MERRY, Sally. Transnational human rights and local activism: Mapping the middle.
45. *American Anthropologist*, v. 108, n. 1, p. 38-51, 2006. Disponível em: https://www.law.berkeley.edu/files/MerryAATransnationalHumanRights2006.pdf. Acesso em: 16 ago. 2024.
46. MISSÃO Possível apoia campanha da Anistia Internacional contra a violência. *Como será?* 02 maio 2015. Disponível em: https://redeglobo.globo.com/como-sera/noticia/2015/05/missao-possivel-apoia-campanha-da-anistia-internacional-contra-violencia.html. Acesso em: 15 jul. 2024.
47. MOREIRA, Adilson; ALMEIDA, Philippe de Oliveira de; CORBO, Wallace. *Manual de educação antirracista.* São Paulo: Contracorrente, 2022.
48. MUNANGA, Kabengele. As ambiguidades do racismo à brasileira. In: KON, Noemi Moritz; SILVA, Maria Lúcia da Silva; ABUD, Cristiane Curi (Orgs.). *O racismo e o negro no Brasil:* questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 33-43.
49. MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO, 3., 2003. Anais do III Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. 2003. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf. Acesso em: 16 ago. 2024.
50. ROSA, Vitor. Ordem gaúcha apoia campanha "Jovem Negro Vivo". *OAB RS*, 08 dez. 2014. Disponível em: https://www2.oabrs.org.br/noticia/ordem-gaucha-apoia-campanha-jovem-negro-vivo/16962. Acesso em: 19 jul. 2024.
51. SILVA, Marcelo K.; COTANDA, Fernando C.; PEREIRA, Matheus M. Interpretação e ação coletiva: o "enquadramento interpretativo" no estudo de movimentos sociais. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, n. 61, p. 143-164, 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1678-987317256102
52. SNOW, David A. et al. Frame alignment processes, micromobilization, and movement participation. *American Sociological Review*, v. 51, n. 4, p. 464-481, 1986. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/2095581?seq=1. Acesso em: 18 jul. 2024.
53. SOMMIER, Isabelle. *Le renouveau des mouvements contestaires à l'heure de la*
54. *mondialisation*. Paris: Flammarion, 2003.
55. SKJELSBAEK, Kjell. The growth of international nongovernmental organization in the twentieth century. *International Organization*, v. 25, n. 3, p. 420-442, 1971. DOI: https://doi.org/10.1017/s0020818300026230
56. TARROW, Sidney. *Power in movement:* social movements and contentious politics. Rev. and upd. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
57. TARROW, Sidney. *The new transnational activism*. New York: Cambridge University Press, 2005.
58. VERA, Eugenia; FUCHS, Eckhardt. O transnacional na história da educação. *Educação e Pesquisa*, v. 47, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/S1517-97022021470100301trad

59. VRECHE, Carla. *À luz de vela:* o ativismo transnacional da Anistia Internacional durante o regime militar brasileiro (1964-1985). 2017. Dissertação (Mestrado em Sociologia) –Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017.
60. WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y educación intercultural. In: VIAÑA, Jorge; TAPIA, Luis; WALSH, Catherine (Orgs.). *Construyendo interculturalidad crítica*. La Paz: Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, 2009.

Submissão em 19 de julho de 2024.
Aceito em 15 de agosto de 2024.